

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 687/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula n° 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 04 a 28 de novembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1615/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula n° 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 04 a 28 de novembro de 2019**, a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 686/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO designação da Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula n° 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para auxiliar junto ao gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 22 de outubro de 2019 a 08 e novembro do ano em curso, conforme Portaria n° 519/2019-GDPGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula n° 197.770-9, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **22 de outubro de 2019 a 08 e novembro do ano em curso**, a 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 685/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1526/2018;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 29 a 31 de outubro de 2019, bem como nos dias 01, 04, 18 a 20, 22 e 25 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 290/2019;

CONSIDERANDO que os dias 02 e 03, 16 e 17, 23 e 24 de novembro de 2019 são dias não úteis (sábados e domingos);

CONSIDERANDO que os dias 15 e 21 de novembro de 2019 são dias não úteis (feriados);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 29 de outubro de 2019 a 01 de novembro do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 04 a 14, 18 a 20, 22 e 25 de novembro de 2019**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 684/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria n. 592/2019 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2019, edição n. 14.506, que designou a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 07 a 26 de outubro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 683/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público André Gomes de Lima, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para o período de 30 de outubro de 2019 a 18 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 983/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 30 de outubro de 2019 a 18 de novembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 682/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 16 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1977/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 28 de outubro de 2019 a 16 de novembro do ano em curso**, a 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Convênio n. 15/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a ASPER – Ensino Superior da Paraíba S/S LTDA, Mantenedora da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

UNIDADE CONVENIENTE: ASPER – ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA - FANEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.888.849/0003-21, com sede à Avenida Prudente de Moraes, n. 4890, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-200, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Josefa Iluminata de Macedo Borba, inscrita no CPF/MF sob o n. 221.826.324-68.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos da CONVENIENTE.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da sua data de assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo Administrativo n. 842/2018, artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei n. 11.788/2008. Natal/RN, 15 de outubro de 2019.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

JOSEFA ILUMINATA DE MACEDO BORBA

ASPER – Ensino Superior da Paraíba S/S LTDA, Mantenedora da
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura-FANEC
Unidade Conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 048/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.096.716/0001-05, com representação estabelecida no Setor SAUS, 30, Quadra 04, Bloco – A, Sala 530, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP n. 70.070-938, neste ato representada por César José de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.428.304-82.

Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo n. 048/2017-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Cláusula Décima Terceira do Ajuste, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.019,70 (mil, dezenove reais e setenta centavos) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000245/2018, e de R\$ 1.060,48 (mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000091/2019.

Valor: O valor mensal do Contrato passa a ser de:

- a) R\$ 6.171,17 (seis mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos), para o ano de 2018.
- b) R\$ 6.424,04 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), a partir do ano de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato, quanto à repactuação referente ao ano de 2018, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

As despesas com a execução do presente Contrato, quanto à repactuação referente ao ano de 2019, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de motorista categoria “A”, de acordo com as condições e as especificações do Contrato Administrativo n. 48/2017-DPE/RN, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.990/2018 e 1.071/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 15 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte

CNPJ n. 07.628.844/0001-20

César José de Oliveira

FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos LTDA

CNPJ n. 01.096.716/0001-05

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 517/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, bem assim, o artigo 8º da Lei Complementar Estadual 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 19ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019**, a realizar-se no dia **25 de outubro de 2019, às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 9747/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Jarina Ravanessa Silva Araújo.
- Processo nº 9836/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: José Eduardo Brasil
- Processo nº 9843/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Daniel Vinícius Silva Dutra
- Processo nº 9848/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: André Gomes de Lima
- Processo nº 9851/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcanti
- Processo nº 9854/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Beatriz Macedo Delgado
- Processo nº 9859/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto
- Processo nº 9867/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Taiana Joviask D'Avila
- Processo nº 9872/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo
- Processo nº 9874/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
- Processo nº 9879/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Luana Karla de Araujo Dantas
- Processo nº 9885/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Lídia Rocha Mesquita Nóbrega
- Processo nº 9890/2017. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
- Processo nº 1.971/2019. Assunto: Instrução Normativa Eleição CSDP. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN

Art. 2º. **C O M U N I C A R** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 518/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO convite encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, para participar de Audiência Pública a ser realizada no auditório do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São Gonçalo do Amarante, no dia 22 de outubro de 2019, às 9h, cujo tema será a revisão do Plano Diretor Participativo do referido município.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.524 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 519/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para auxiliar junto ao gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 22 de outubro de 2019 a 8 de novembro de 2019, na sede administrativa deste órgão.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte